



BOLETIM

GERAL

Nº 157/2021

Belém, 23 DE AGOSTO DE 2021

(Total de 10 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSON DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE**1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

2ª PARTE**ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pag.4

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.4

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pag.5

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE**ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Diretoria de Ensino e Instrução**

INFORMAÇÃO pag.6

RESULTADO DO TAF PARA O CCIF 2021 pag.6

HOMOLOGAÇÃO DO TAF DO CURSO DE GUARDA-VIDAS - CGV/2021 pag.6

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR). pag.6

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.7

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.7

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ... pag.7

AJUDA DE CUSTO pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pag.8

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 34918, PUBLICADA NO BG Nº 133 DE 15/07/2021 pag.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.8

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pag.8

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pag.9

CONVALIDAÇÃO pag.9

CONVALIDAÇÃO pag.9

CONVALIDAÇÃO pag.9

5ª Seção do EMG

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.9

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pag.9

2º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO pag.9

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO pag.10

3º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA pag.10

12º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pag.10

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pag.10

4ª PARTE**ÉTICA E DISCIPLINA****Gabinete do Subcomandante-Geral**

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 015/2020 — SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 05 DE NOV DE 2020. pag.10

19º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA pag.10



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO.

Termo Aditivo: 01 Exercício 2021

Contrato: 048/2021

Data da Assinatura: 20/08/2021

Objeto: Realização de aditivo com acréscimo de 21,61% sobre o contrato 048/2021. O valor global do Contrato passará de R\$ 1.921.860,52 (um milhão, novecentos e vinte um mil, oitocentos reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 2.337.313,08 (dois milhões, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e treze reais e oito centavos).

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.8828

Elemento de Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 0301000000

Contratada: G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 32.256.392/0001-40

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 695.236.

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações Integrada abaixo descrito:

RDC nº 02/2021, modo de disputa Fechado, tipo Maior Desconto, valor global máximo estimado R\$ 2.802.408,41 (Dois milhões oitocentos e dois mil quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos).

Objeto: Contratação integrada de empresa para elaboração de projeto básico e executivo de engenharia, arquitetura e execução das obras civis de reforma da instalação predial do antigo quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Presidente titular: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - MAJ QOBM.

Presidente suplente: Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM.

Data de abertura: 14/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 20 de Agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 695.062

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Regime Diferenciado de Contratações Integrada abaixo descrito:

RDC nº 03/2021, modo de disputa Fechado, tipo Maior Desconto, valor global máximo estimado R\$ 2.487.999,29 (dois milhões quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

Objeto: CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DE SÃO FELIX DO XINGU.

Presidente titular: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos - MAJ QOBM.

Presidente suplente: Moisés Tavares Moraes - TCEL QOBM.

Data de abertura: 15/09/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 20 de Agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 695.569

SUPRIMENTO DE FUNDO.

PORTARIA Nº 039/SF/DF, DE 29 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10 da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o Decreto nº 1.180, de 2008 de 12 de agosto de 2008, que aprova o Regulamento, que trata da concessão, aplicação e a prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos;

Considerando o Decreto nº 1.052, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais (NSAPO);

Considerando a Instrução Normativa/AGE nº 02, de 28 de agosto de 2018, que estabelece informações adicionais, complementares ou de atualização aos ditados pelo Decreto Estadual Nº 1.180/2008.

Considerando a PORTARIA nº 934, de 29 de dezembro de 2020, publicada em BG Nº 01, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos ao SUBTENENTE BM RR AILSON PANTOJA BARBOSA JUNIOR, CPF:252.435.432-68, MF:5211549-1, no valor de R\$1.309,00 (hum mil trezentos e nove reais), que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação.

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339030 (consumo)

R\$ 1.039,00 - (despesas eventuais) (hum mil e trinta e nove reais)

Elemento de despesa: 339039 (serviço de pessoa jurídica)

R\$ 270,00 - (despesas eventuais)(duzentos e setenta reais)

Fonte do Recurso: 0101000000 - recursos ordinários

Art. 2º - O valor referido vincula-se ao prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação.

Art. 3º - O suprido deverá observar as orientações previstas em normas complementares.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 695.228

Fonte: Diário Oficial nº 34.678, de 23 de agosto de 2021 e Nota nº 36.410 - Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN RR MÁRIO CRISTINO TAPAJÓS BARROZO	5609798/1	357.680.612-15	14.248

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.312 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM CLEBER FERNANDO LOPES RIBEIRO	57189206/1	744.651.802-25	14.171

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

Boletim Geral nº 157 de 23/08/2021

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 23/08/2021 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço sig.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação BCC0D40028 e número de controle 1349 , ou escaneando o QRcode ao lado.



Pág. 4/10

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.319 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM ANDRE RAIMUNDO BENTES FERREIRA	5131111/2	330.316.902-06	14.293

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.375 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM JOSE ADRIANO NEVES GOMES	57218581/1	885.417.112-34	14.291

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.380 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM FABRICIO PEREIRA DA SILVA	57189265/1	820.948.102-91	14.296

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.383 - Subomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM CAMILO RODRIGUES HOLANDA	5932573/1	012021722-88	14.298

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.385 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
2 SGT QBM-COND JOSÉ DIOCEL DE SOUSA PENAFORTE	5823951/1	573.481.972-72	14.282

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.402 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SUB TEN QBM-COND ROZENILDO DA COSTA PANTOJA	5452716/1	381.115.192-49	14.311

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.404 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM WILLAMYS PEREIRA DE OLIVEIRA	57173334/1	886.518.862-68	14.318

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 36.406 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE



ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Ensino e Instrução

INFORMAÇÃO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE DE APH E CARTOGRAFIA PARA O CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL 2021.

ORDEM	UNIDADE	POSTO	NOME	ACERTOS
1	RMB - 26º GBM	CB BM	ALESSANDRO ULYSSES DO CARMO BARATA	100%
2	5º GBM	SD BM	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LOBATO	90%
3	RMB - 1º GBS	CB BM	ARLEY RAFAEL BARBOSA RODRIGUES	100%
4	22º GBM	SD BM	BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	100%
5	7º GBM	CB BM	CARLOS HELNIO LOBATO ALVES	100%
6	9º GBM	CB BM	CARLOS MAGNO GOMES MATOS	100%
7	14º GBM	CB BM	CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	90%
8	4º GBM	CB BM	DAVID FERNANDES DE ALMEIDA	90%
9	8º GBM	CB BM	ELIEL QUARESMA REGO	100%
10	RMB - 1º GMAF	CB BM	EMERSON LEÃO RIBEIRO	100%
11	5º GBM	SD BM	ERICO SANTOS SAMPAIO	90%
12	6º GBM	CB BM	EVERSON JOSÉ CARVALHO PEREIRA	100%
13	5º GBM	SD BM	FELIPE MARTINS REIS	90%
14	7º GBM	2º TEM BM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	100%
15	RMB - COP	CB BM	JAKELINE RODRIGUES MIRANDA	100%
16	7º GBM	CB BM	JARDSON ARAUJO DA SILVA	100%
17	RMB - COP	SD BM	JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	100%
18	11º GBM	SD BM	JHEYMISON RENA DA COSTA SILVA	100%
19	28º GBM	3º SGT BM	JOÃO PAULO RIBEIRO DE SANTANA	100%
20	1º GPA	CB BM	JOELIO PEREIRA DIAS	80%
21	29º GBM	3º SGT	JOELSON SILVA DA SILVA	100%
22	4º GBM	SD BM	JULIO CESAR ALVES RIBEIRO	90%
23	18º GBM	CB BM	JUNIOR GOMES FARIAS	100%
24	9º GBM	2º TEN BM	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	100%
25	RMB - 21º GBM	SD BM	MARLON RIBEIRO CARDOSO	100%
26	18º GBM	CB BM	PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	100%
27	13º GBM	CB BM	PAULO ROGÉRIO RODRIGUES FERREIRA	100%
28	23º GBM	2º TEN BM	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO	100%
29	RMB - CSMV/MOP	2º TEN BM	PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	100%
30	9º GBM	CB BM	PETER BAIA DA COSTA	100%
31	10º GBM	2º TEN BM	RAFAEL MOTA RIBEIRO	100%
32	RMB - 1º GMAF	3º SGT BM	RAILDO MONTEIRO DOS SANTOS	100%
33	RMB - QCG	2º TEN BM	RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	100%
34	8º GBM	CB BM	RENATO PINHEIRO RODRIGUES	100%
35	RMB - 1º GMAF	SD BM	ROCK WILLIAM DIAS MIRANDA	100%
36	6º GBM	CB BM	ROSIVALDO FAYAL DE FREITAS	100%
37	4º GBM	CB BM	SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	90%
38	LIGABOM/CBMMG	3º SGT BM	THAYNA MAFRA ALMEIDA	100%
39	17º GBM	CB BM	WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA	100%
40	RMB - 1º GMAF	CB BM	WILLER LOBATO VIEIRA	100%

POR DECISÃO DO CONSELHO DE ENSINO, REALIZADO EM 30 DE JUNHO DE 2021, FICAM EXCLUÍDOS DO PROCESSO SELETIVO PARA O CCIF 2021 OS CANDIDATOS SD BM DIVALDO ABREU SOARES e CB BM DENIS BOROTO COSME POR TEREM SIDO DESLIGADOS EM CURSOS OU ESTÁGIOS NOS ÚLTIMOS 12 MESES, CONFORME ITEM 3.2 LETRA “J” DO EDITAL 06 DO CCIF 2021.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 35.280 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

RESULTADO DO TAF PARA O CCIF 2021

CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL - CCIF 2021

A Diretoria de Ensino e Instrução torna público o RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CURSO DE COMABATE A INCÊNDIO FLORESTAL 2021, realizado conforme o item 4.2. Edital nº 06 – DEI/2021, publicado no BG 053 de 17 de março de 2021.

Vagas Ofertadas: 40 (quarenta).

Vagas Preenchidas: 40 (quarenta).

OBS1:

Do item 1 ao 32: candidatos por ordem de classificação dentro do número de vagas ofertadas para cada UBM e RMB;

Do item 32 ao 40: Candidatos por ordem de classificação, segundo a OBS: 1 ao item 1 do edital 06/DEI – 2021;

Do item 41 ao 48: Candidatos que foram considerados inaptos;

Do item 49 ao 51: Candidatos desclassificados por falta.

O resultado do TAF CCIF/2021 pode ser consultado conforme segue anexo abaixo:

RESULTADO DO TESTE E APTIDÃO FÍSICA PARA O CURSO DE COMABATE A INCÊNDIO FLORESTAL2020

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

Fonte: Nota nº 35.817 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

HOMOLOGAÇÃO DO TAF DO CURSO DE GUARDA-VIDAS - CGV/2021

A Diretoria de Ensino e Instrução torna público a relação dos militares aptos ao Curso de Guarda-vidas - CGV/2021:

RESULTADO DO TAF - CGV/2021			
ORD.	POSTO/GRAD.	NOME	RESULTADO
1	SD QBM	EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
2	SD QBM	JOÃO VICTOR MEDEIROS DE MORAIS	APTO
3	SD QBM	MÁRIO ALMEIDA LOBATO	APTO
4	SD QBM	ITALO DUDA DE CARVALHO ROCHA	APTO
5	CB QBM	PABO BRUNO SOZINHO DE HOLANDA	APTO
6	CB QBM	PAULO LOBATO GONÇALVES	APTO
7	SD QBM	BRENDO CARDOSO LIMA	APTO
8	MAJ QOBM	ABEDOLINS CORREA XAVIER	APTO
9	CB QBM	RAIMUNDO NONATO VIEIRA PINHEIRO	APTO
10	TEN QOBM	SAMUEL JONATHA ARAUJO DA MOTA	APTO
11	TEN QOBM	ALBERT LINCOLN COSTA VIDAL	APTO
12	TEN QOBM	ALUIZIO LUIZ AZEVEDO DE ARAUJO	APTO
13	CB QBM	ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	APTO
14	CB QBM	TIAGO DA CONCEIÇÃO SOBRINHO	APTO
15	CB QBM	DANIEL REIS DIAS	APTO
16	SD QBM	PEDRO WILHAMIS SEABRA ABREU	APTO
17	SGT QBM	MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	APTO
18	CB QBM	ERICK SOUZA DO CARMO	APTO
19	SD QBM	ANDRESSON DA COSTA LOPES	APTO
20	CB QBM	GRAÇA INEZ TEIXEIRA DE HOLANDA	APTO
21	CB QBM	PAULO GABRIEL DE MATOS	APTO
22	TEN QOBM	PEDRO EMILIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA	APTO
23	CB QBM	THOMAS ANTONIO SOUZA CORREA	APTO
24	SD QBM	MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	APTO
25	SD QBM	NILTON GLEIDSON CHAVES DE SOUZA	APTO
26	TEN QOBM	MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	APTO
27	SD QBM	ANTONIO MARCOS NEVES DOS SANTOS	APTO
28	SD QBM	MARCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO	APTO

POLO MARABÁ			
ORD.	POSTO/GRAD.	NOME	RESULTADO
1	2º TEN QOBM	AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA	APTO
2	2º TEN QOBM	MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA	APTO

POLO SANTARÉM			
ORD.	POSTO/ GRAD.	NOME	RESULTADO
1	TEN QOBM	GABRIEL RODRIGUES PAIXÃO VELASCO AZEVEDO	APTO
2	SD QBM	JACKSON ANDERSON DE SOUSA ALVES	APTO

Os militares abaixo não alcançaram os índices para aprovação:

TEN QOBM PAULO VICTOR DE OLIVEIRA FURTADO

CB QBM REWERTHON SILVA DE NAZARÉ

CB QBM FERNANDO MELO CORRÊA

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução do CBMPA

NORMA REGULADORA

Fonte: Nota nº 36.334 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

DECLARAÇÃO DE DOCÊNCIA (INSTRUTOR, DOCENTE, MONITOR, TUTOR).

Nome	Matric ula	Disciplina:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:	Ano de Referência :
CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA	571740 17/1	Sistema de Comando de Incidentes.	CFC PM/2014/3º BPM - POLO CPR-I (Santarém)	10 h/a.	PMPA	2015.

Fonte: Nota nº 36.396 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar ST BM RR EDMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO, MF 5162114/1, RG 1910864, CPF 353.799.362-53, foi incluído no estado EFETIVO desta Corporação no dia 20 de novembro de 1990, conforme publicação do Aditamento em BG de nº 0133 de 20 de novembro de 1990, e foi para reserva remunerada via ex-ofício, conforme publicação em portaria RR de nº 1340 de 19 de maio de 2021. O mesmo não utilizou uma licença especial referente ao 3º decênio de 05 de novembro de 2010 à 05 de novembro de 2020, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 13 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 13.630 e Nota nº 36.165 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **TEN CEL QOBM ARMANDO SILVA DE SOUZA** RG: 1632971, CPF: 372.917.502-53, MF: 5399807/1, nascido no dia 31 de dezembro de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria Nº 42, DE 17 agosto de 1992, publicado no Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, soma até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS E 03 (TRÊS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES, de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no Boletim Geral nº 30, de 12 de fevereiro de 2001; 2- 1º (Primeira) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/08/1992 a 01/02/2001, publicado no Boletim Geral nº 202, de 01 de novembro de 2019; 3- 2º (Segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2001 a 01/02/2011, publicado no Boletim Geral nº 202, de 01 de novembro de 2019. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 17 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor dePessoaldo CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.120 e Nota nº 36.235 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES** RG: 1885416, CPF: 379.327.992-87, MF: 5399801/1, nascido no dia 05 de dezembro de 1969, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria Nº 42, DE 17 agosto de 1992, publicado no Boletim Geral nº 148, de 18 de agosto de 1992, soma até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS E 03 (TRÊS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 01 (UM) ANO de serviços prestados ao Ministério da Marinha, publicado no Boletim Geral nº 221, de 27 de novembro de 1996. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 17 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.111 e Nota nº 36.237 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUB TEN QBM-COND ROQUE FILHO FRANÇA** RG: 2357930, CPF: 402.248.132-34, MF: 5421888/1, nascido no dia 31 de agosto de 1973, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 05(CINCO) MESES E 03 (TRÊS) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a seguinte averbação: 2º (Segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/2003 a 01/03/2013, publicado no Boletim Geral nº 209, de 20 de novembro de 2018. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 17 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.132 e Nota nº 36.239 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **ST RR LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA**, MF: 5430321/1, RG 2317346, CPF 441.474.302-87, foi incluído no estado EFETIVO desta Corporação no dia 04 de março de 1993, conforme publicação no BG nº041 de 04 de março de 1993, e foi para a reserva remunerada a pedido, conforme publicação na Portaria RR nº 801 de 09 de março de 2021. O mesmo não utilizou uma licença especial referente ao 3º decênio de 01 de março de 2013 a 09 de abril de 2021, sendo que o requerente averbou tempo de 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias de exercito, conforme BG nº 97 de 26 de maio de 1997, e mais 2 (dois) anos, e 3 (três) meses, e 23 (vinte e três) dias de exercito conforme BG nº 184 de 22 de outubro de 2010, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 17 de agosto de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 13.673, e Nota: 36.244 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **ST RR LUCINILDO CHAGAS FIGUEIREDO SANTOS**, MF 5162319/1, RG 22537791, CPF 354.322.412-34, foi incluído no estado EFETIVO desta Corporação no dia 20 de novembro de 1990, conforme publicação no Aditamento ao BG nº 0133 de 20 de novembro de 1990, e foi para a reserva remunerada a pedido, conforme publicação na

Portaria RR nº 2.947 de 22 de dezembro de 2020. O mesmo não utilizou uma licença especial referente ao 3º decênio de 05 de novembro de 2010 a 05 de novembro de 2020, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 17 de agosto de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 13.863 e Nota: 36.245 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **ST RR MARIO LOPES DE MACEDO**, MF 5159261/1, RG 2333054, CPF 282.900.462-00, foi incluído no estado EFETIVO desta Corporação no dia 11 de outubro de 1990, conforme publicação no BG nº 110 de 11 de outubro de 1990, e foi para a reserva remunerada a pedido, conforme publicação na Portaria RR nº 0246 de 04 de dezembro de 2017. O mesmo não utilizou uma licença especial referente ao 3º decênio de 04 de dezembro de 2007 a 04 de dezembro de 2017, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 17 de agosto de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 13.865 e Nota: 36.246 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito que o militar **SUB TEN RR ADELSON DE CARVALHO COSTA**, MF: 5161983/1; RG: 1647370; CPF: 293.074.812-53, foi incluído no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará no dia 20 de novembro de 1990, conforme publicação em Boletim Geral nº 0109 de 10 de outubro de 1990, e foi para reserva remunerada a pedido, conforme PORTARIA nº 207 de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário oficial nº 34.113 de 10 de fevereiro de 2020, e que o mesmo não utilizou 01 (uma) Licença Especial, referente ao decênio de 03 de junho de 2000 a 03 de junho de 2010 (2ª licença), não sendo utilizadas para fins de inatividade uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da Lei Complementar 039 de 09-01-2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente Declaração que vai assinada pela Diretora de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará em exercício.

Quartel em Belém/PA, 18 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento: 13.895 e Nota nº 36.252 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973:

Nome	Matricu la	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM MARCELO LIMA DE OLIVEIRA	582694 2/1	13º GBM	051 DE 15MAR2021	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.331 e Nota nº 36.257 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricu la	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente :	Data de Nascimento :	C.P.F.:
SD QBM ANTONIO CLEYTON OLIVEIRA MENDONÇA	593246 5/1	FILHA	EMANUELLE GONÇALVES MENDONÇA	25/06/2020	092.550.662 -18

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 14.040 e Nota nº 36.290 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matricu la	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente :	Data de Nascimento :	C.P.F.:



SUB TEN RR MARCOS SERGIO CATIVO ROSA DE ARAUJO	521032 1/1	FILHO	VICTOR MONTEIRO ARAUJO	27/10/2008	049.234.342 -01
--	------------	-------	------------------------	------------	-----------------

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;
Fonte: Requerimento nº 14.116 e Nota nº 36.291- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ERRATA - DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA, DA NOTA Nº 34918, PUBLICADA NO BG Nº 133 DE 15/07/2021

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar DOMINGOS WILSON DA SILVA **MATOS**, MF: 5163633/1, RG: 2272942, CPF: 391.510.502-34, incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação em BG nº 0133 de 20 de novembro de 1990, transferido para reserva remunerada no dia 01 de janeiro de 2021, conforme publicação em Portaria RR nº 2836 publicada no Diário Oficial 34.451, não utilizou uma licença especial referente ao 3º (terceiro) decênio de 1990 a 2020, pois encontra-se na reserva remunerada conforme portaria citada, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 29 de junho de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 12.642 e Nota nº 34.918 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **SUB TEN RR DOMINGOS WILSON DA SILVA MATOS**, MF: 5163633/1, RG: 2272942, CPF: 391.510.502-34, incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação em BG nº 0133 de 20 de novembro de 1990, transferido para reserva remunerada no dia 01 de janeiro de 2021, conforme publicação em Portaria RR nº 2836 publicada no Diário Oficial 34.451, não utilizou uma licença especial referente ao 3º (terceiro) decênio de 2010 a 2020, pois encontra-se na reserva remunerada conforme portaria citada, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expede-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2021

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 12.642 e Nota nº 36.316 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM SEBASTIÃO CHARLES FELIZARDO TRINDADE** RG: 2155484, CPF: 375.013.802-87, MF: 5602696/1, nascido no dia 23 de maio de 1972 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 08 (OITO) MESES E 28 (VINTE E OITO) DIAS de serviços prestados ao Ministério do Exército, publicado no Boletim Geral nº 84, de 08 de maio de 2003; 2- 1ª (Primeira) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/1994 a 03/05/2003, publicado no Boletim Geral nº 26, de 08 de fevereiro de 2021; 3- 2º (Segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 03/05/2003 a 03/05/2013, publicado no Boletim Geral nº 30, de 12 de fevereiro de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.199 e Nota nº 36.320 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CEL QOBM RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR** RG: 24636050, CPF: 490.909.842-91, MF: 5420741/1, nascido no dia 16 de março de 1972 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, publicado no Boletim Geral nº 056, de 25 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 18 (DEZOITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 1ª (Primeira) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/1993 a 01/03/2003, publicado no Boletim Geral nº 195, de 05 de novembro de 2007; 2- Férias não gozadas, referente ao ano de 1998, publicado no Boletim Geral nº 226, de 22 de dezembro de 2015; 3- Férias não gozadas, referente aos anos de 1993, 1994 e 1995, publicado no Boletim Geral nº 88, de 16 de maio de 2016; 4- Férias não gozadas, referente aos anos de 1996 e 1997, publicado no Boletim Geral nº 74, de 19 de abril de 2018; 5- 01(UM) ANO e 05(CINCO) MESES de tempo de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no

Boletim Geral nº 154, de 18 de agosto de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 19 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.260 e Nota nº 36.323 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM GILBERTO DA SILVA NASCIMENTO** RG: 2163399, CPF: 430.575.602-10, MF: 5601312/1, nascido no dia 14 de julho de 1972 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 11 (ONZE) MESES de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, publicado no Boletim Geral nº 87, de 12 de maio de 1997; 2- 2º (Segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 08/08/2003 a 08/08/2013, publicado no Boletim Geral nº 175, de 23 de setembro de 2020; 3- Férias não gozada, referente ao ano de 2008, publicado no Boletim Geral nº 121, de 28 de junho de 2021; 4- 01 (UM) ANO e 15 (QUINZE) DIAS de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Clotilde Pereira - Castanhal/PA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 20 de agosto de 2021.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.207 e Nota nº 36.373 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SD QBM AKILA AZEVEDO TOMAZ	5932305/1	17º GBM	2020	SET	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.301 e Nota nº 36.394 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM JAIRLEN SANTOS DA SILVA	57218544/1	2º GBM	2020	JAN	NOV	01/11/2021	30/11/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 14.243 e Nota nº 36.395 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os seguintes atestados médicos para Licença de Tratamento da Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
TEN CEL QOBM OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	15	17/06/2021	31/06/2021
SUB TEN QBM AELSON FRANCELINO DE SOUZA	5608945/1	10	23/06/2021	02/07/2021
SUB TEN QBM-COND BENEDITO DOS SANTOS TAVARES	5430372/1	01	11/06/2021	11/06/2021
SUB TEN QBM-COND ELIAS MOURA LOBATO JUNIOR	5598605/1	15	11/06/2021	25/06/2021
SUB TEN QBM REGINALDO DA COSTA HERNANDES	5420660/1	05	23/06/2021	27/06/2021
SUB TEN QBM REGINALDO DA COSTA HERNANDES	5420660/1	07	17/06/2021	23/06/2021
1 SGT QBM CARLOS ALEX VASCONCELOS FERREIRA	5422515/1	05	23/06/2021	27/06/2021
1 SGT QBM-COND JOSÉ RIBAMAR DE HOLANDA OLIVEIRA	5438608/1	05	22/06/2021	26/06/2021
1 SGT QBM-COND RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA	5397634/1	15	14/06/2021	28/06/2021
2 SGT QBM AILTON HOLANDA GUIMARAES	5399980/1	07	14/06/2021	20/06/2021
2 SGT QBM ANDRÉ WILLIAM DOS REIS SANTOS	5210275/1	03	31/05/2021	04/06/2021
2 SGT QBM-COND EDSON BORGES DE MELO	5427690/1	15	10/06/2021	24/06/2021



2 SGT QBM EVANDRO DO CARMO PASTANA DA COSTA	5152640/1	01	19/06/2021	19/06/2021
2 SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA	5468647/2	07	31/05/2021	06/06/2021
2 SGT QBM MANOEL BRAGANCA DE LIMA E SILVA	5398223/1	14	16/06/2021	29/06/2021
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	05	27/05/2021	31/05/2021
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	07	01/06/2021	07/06/2021
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	05	16/06/2021	21/06/2021
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	02	22/05/2021	23/05/2021
3 SGT QBM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA	54185214/1	05	13/06/2021	17/06/2021
3 SGT QBM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	5601673/1	02	14/06/2021	15/06/2021
3 SGT QBM NÉLIO JUNIOR CORRÊA	54185177/1	07	18/06/2021	24/06/2021
CB QBM ANDERSON SILVA ROCHA	57190151/1	04	19/06/2021	22/06/2021
CB QBM ANDERSON SILVA ROCHA	57190151/1	05	24/06/2021	28/06/2021
CB QBM ANDERSON SILVA ROCHA	57190151/1	03	23/06/2021	25/06/2021
CB QBM CIRILO CORREA COSTA	57173984/1	03	04/06/2021	06/06/2021
CB QBM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO	57217828/1	15	07/06/2021	21/06/2021
CB QBM JOHN ERIC DIAS FERREIRA	57173353/1	07	12/06/2021	18/06/2021
CB QBM LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA	57189274/1	07	28/05/2021	03/06/2021
CB QBM LIVANOS DOS SANTOS TEIXEIRA	57189274/1	04	04/06/2021	07/06/2021
CB QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	15	14/06/2021	28/06/2021
CB QBM PAULO DAS GRACAS MELO DE ALMEIDA JUNIOR	57217802/1	15	11/06/2021	25/06/2021
CB QBM PEDRO ANTÔNIO PINHEIRO BONATTI	57217709/1	14	13/06/2021	26/06/2021
SD QBM ADRIANO DENIZARD BRITO PINHEIRO	5932403/1	15	28/05/2021	11/06/2021
SD QBM AILTON RENAN FARIAS DA SILVA	5932547/1	15	03/06/2021	17/06/2021
SD QBM ANDRE LUIS DOS SANTOS GUSMAO	5932489/1	02	19/06/2021	20/06/2021
SD QBM COSMA ANDREZA SILVA DE LIMA	57220529/2	15	14/06/2021	28/06/2021
SD QBM DANILO AUGUSTO COSTA DA SILVA	5932360/1	01	21/06/2021	21/06/2021

Fonte: Nota nº 35.595 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

CONVALIDAÇÃO

Convalidamos a declaração JRS emitida pelo MAJ QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM/PA 8385, RG 36730, Médico Perito Isolado do CPR I – Subdiretor da USA VI/Santarém, ao militar abaixo do 4º GBM/Santarém, concedendo 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 30/06/2021 até 02/08/2021 e retorno no dia 02/08/2021. Caso o militar não apresente outra declaração da JRS até o dia 02/08/2021 ao seu comandante, então encontrar-se-á em apto sem restrições.

2 SGT QBM FRANCISCO JOSÉ MOTA BATISTA - Matrícula: 5421098/1

Protocolo: 2021/734.399;

Fonte: Nota nº 35.596 - Diretoria de Saúde do CBMPA

CONVALIDAÇÃO

Convalidamos o atestado médico emitido pelo MAJ QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM/PA 8385, RG 36730, Médico Perito Isolado do CPR I – Subdiretor da USA VI/Santarém, ao militar abaixo do 4º GBM/Santarém, concedendo 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar de 02/07/2021 até 31/07/2021.

2 TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA - Matrícula: 5421012/1

Protocolo: 2021/736.789;

Fonte: Nota nº 35597/2021 - Diretoria de Saúde do CBMPA

CONVALIDAÇÃO

Convalidamos o atestado médico emitido pelo MAJ QOSPM Fábio Henrique Wenchenck Botelho, CRM/PA 8385, RG 36730, Médico Perito Isolado do CPR I – Subdiretor da USA VI/Santarém, ao militar abaixo do 4º GBM/Santarém, concedendo 30 (trinta) dias trabalhando somente no serviço interno do GBM , a contar de 17/05/2021 até 15/06/2021.

2 TEN QOABM RAIMUNDO WILSON DE JESUS SILVA - Matrícula: 5421012/1

Protocolo: 2021/545.069;

Fonte: Nota nº 35.598 - Diretoria de Saúde do CBMPA

5ª Seção do EMG

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 01/2021 DE 23 DE AGOSTO DE 2021 - BM/5 EMG

O Chefe da 5ª Seção do Estado-Maior Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceituam a Lei Estadual nº 6.555/2003, o Decreto Estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962/2008 - SEAD, que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial da 5ª Seção do EMG/CBMPA, para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre o estado de inservibilidade de bens, conforme preconiza o Decreto nº 337, de 09 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE: STEN BM RR Washington Luis Brabo da Silva , MF: 5428408-1.

MEMBRO: 2º SGT BM Carlos Cesar Barros dos Santos, MF: 5598516/1.

MEMBRO: CB BM Cleuton Leandro Barreto Castro, MF: 57175251-1.

SUPLENTE: CB BM Jean Carlo Rodrigues Vila Real, MF: 57217766-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TCEL QOBM

Chefe da 5ª seção do EMG/CBMPA

Fonte: Nota nº 36.405 - BM5/EMG

Centro de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE JUNHO DE 2021

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE JUNHO DE 2021

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO CFAE

A Comandante do Centro de Formação Aperfeiçoamento especialização-CFAE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente e; Considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Para e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará — CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o DECRETO Nº 337, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE: 2º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO, MF: 55588902/2

MEMBRO: ST BM JACKSON ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, MF-5607850/1

MEMBRO: 1º SGT BM TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA, MF: 5602645/1

SUPLENTE: 3º SGT BM EDIVALDO ALEIXO FERREIRA, MF: 5620627/1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TCEL QOBM

Comandante do CFAE

Fonte: Portaria 225, de 26 de maio de 2021 - DAL; DOE 34.604, de 07JUN2021 e Nota nº 36.384 - CFAE

2º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO

Fica Classificada a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno:	Função Nova:
SD QBM ANA SÍNIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	2º GBM	SUBCOMANDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Fonte: Nota nº 36.363 - 2º GBM/CASTANHAL.

ORDEM DE SERVIÇO/APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/SSCIE - 2º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista em Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Institucionais (Grupo H - todas as divisões) a ser realizada durante o mês de agosto de 2021.

Fonte: Nota nº 36.417 - 2º GBM - CASTANHAL.



3º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA

PORTARIA Nº 4 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Comandante do 3º GBM, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por ordenamento jurídico vigente e considerando o que preceitua a Lei estadual nº 6.555/2003. Decreto estadual nº 337/2007 e a Portaria nº 962 de 19/09/2008, da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) que aprova o Manual de Gestão do Patrimônio Mobiliário do Estado do Para e;

Considerando a necessidade de conferência e atualização dos bens móveis inservíveis que constam na carga patrimonial para sua devida providência no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Pará — CBMPA a “Comissão Temporária de Avaliação de Bens Móveis” para emissão de parecer técnico sobre estado de inservibilidade de bens. Conforme preconiza o **DECRETO** Nº 337, DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo para comporem a referida Comissão;

PRESIDENTE: 1º SGT QBM Joel **Fiel** De Lima Junior; MF: 5421713/1.

MEMBRO: 1º SGT QBM **Mauro** de Jesus Souza Rocha; MF: 5397987/1.

MEMBRO: SD QBM, Emerson da **Paz** Santos; MF: 5932552/1.

SUPLENTE - SD QBM Robson **Maia** Silva; MF:5932554/1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de 15 dias.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM

Comandante do 3º GBM

Fonte: Nota nº 36.401 - 3º GBM/ Ananindeua

12º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 035/2021, do SAT/12º GBM, referente à Operação Técnica e Prevencionista de Concórdia do Pará e Tomé-Açu em Agosto de 2021.

Protocolo: 2021/869.013 - PAE

Fonte: Nota nº 36.386 - 12º GBM/ Santa Izabel

17º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo Ordem de Serviço nº 008 DIÁRIA/SAT-17º GBM, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2021 – SAT – 17º GBM VIGIA.

Evento: OPERAÇÃO TÉCNICA E PREVENICIONISTA EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUCIONAIS (GRUPO “H” e TODAS AS DIVISÕES) – AGOSTO 2021.

Referência: NOTA DE SERVIÇO Nº 012/DST – AGOSTO/2021.

Fonte: Nota nº 36.281 - 17º GBM/ Vigia de Nazaré

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

SOLUÇÃO DE PORTARIA Nº 015/2020 — SINDICÂNCIA - 9º GBM/ALTAMIRA, DE 05 DE NOV DE 2020.

Analisando os autos da Sindicância procedido pelo Comando do 9º GBM -Altamira, por meio da Portaria nº 15/2020, de 05 de novembro de 2020 - Cmdº do 9º GBM/Altamira, transcrita no Boletim Interno nº 31, de 06 de novembro de 2020, cujo Presidente nomeado foi o **2º TEN BM LUCAS RODRIGUES DA SILVA** M/F: 5932582, com intuito de apurar os fatos narrados na cópia autêntica nº 066/2020, de 26 de outubro de 2020, onde foi relatado no livro do comandante do socorro pelo **1º SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO**, na Parte nº 299, de 25 de Outubro de 2020, no ITEM IX - PARTICIPAÇÃO: B) que por volta das 13:35h, a **SD BM Klícia Fabiola de Souza Lima da Silva** M/F:5932315, entrou na unidade de moto particular, deslocando-se para comunicação onde teve uma ação de fúria com aparência de transtorno. Em seguida, fora contida pelo sentinela da hora, que acionou pedido de apoio, e em seguida foi imobilizada pelo **CB Rosário e SGT Aleixo**, para poder assegurar a integridade física da militar. Sendo assim, a militar retornou ao estado de calma e foi levada para a avaliação médica na UPA.

RESOLVO:

CONCORDAR com conclusão a que chegou o encarregado, bem como demandar pelo **ARQUIVAMENTO** dos autos da presente Sindicância, pois de tudo que foi apurado, da análise de todos os depoimentos e todas as provas colhidas no bojo da presente Sindicância e do que foi exposto, a investigação concluiu que não há fundamentos contra a **SD BM Klícia Fabiola de Souza Lima da Silva** M/F:5932315 , não sendo encontrados indícios de crime comum ou militar

nem tão pouco transgressão da disciplina, o que realmente houve fora um surto psicótico causado por um extremo estresse ocupacional, diagnosticado por psicólogo, onde a militar já vinha sentido alguns sinais e sintomas de que sua saúde não vinha bem, tanto que procurou por conta própria ajuda de psicólogo.

1- Publicar em Boletim Geral a presente Solução da Sindicância, remeter os autos ao Ilmo. SR. **CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO** — Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, para conhecimento e publicação em Boletim Geral da presente Solução.

2- A 1a Seção do 90 GBM encaminhar a militar para fazer atendimento psicológico junto a Diretoria de Saúde do CBMPA.

3- Arquivar os autos da Sindicância na 2a Seção do 9º GBM com a presente Solução.

4-Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Altamira, 07 de Junho de 2021

SAIMO COSTA DA SILVA- Maj. QOBM

Comandante do 9º GBM/Altamira

protocolo: 2020/622.401- PAE;

Fonte: Nota nº 36.379 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA

19º Grupamento Bombeiro Militar

REFERÊNCIA ELOGIOSA

O Comandante do 19º GBM – Capanema, MAJ QOBM Edson Afonso de Sousa **Duarte**, no uso da competência que lhe confere o art. 26, inciso VII, bem como, o § 1º do art. 71 da Lei Estadual 9.161, de 13 de janeiro de 2021, Código de Ética e Disciplina do CBMPA, resolve:

ELOGIAR:

O Bombeiro Militar a seguir descrito, por ter doado sangue voluntariamente, no dia 06 de Agosto de 2021, no Banco de Sangue do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA/Castanhal. Ato de amor à vida que enobrece a corporação. **INDIVIDUAL.**

Nome	Matrícula	ELOGIO:
2 TEN QOABM ANTONIO MARCIO BARBOSA NEVES	5601061/1	INDIVIDUAL

Fonte: PAE nº 2021/903534 e Nota nº 36.283 - 19º GBM.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL